



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2020

APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 22 / 11 / 2020
Presidente

EMENTA: Autoriza o Município de Sant'Ana do Livramento a firmar termo de Permissão de uso com a Associação de Catadores Novo Horizonte, permitindo o uso por 02(dois) anos de bens móveis necessários à coleta e tratamento de materiais recicláveis.

COM EMENDA DO VEREADOR LUIZ ITACIR SOARES

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Aquiles Pires, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, assim como recomenda a aprovação da emenda supressiva apresentada pelo Vereador Luiz Itacir Soares.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2020.


Aquiles Pires
Relator da CCCJAI